

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2025**

**Súmula:** "Concede Títulos de Estudante do Ano de 2025 de Primavera do Leste – MT".

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º**. Fica concedido título de ESTUDANTE DO ANO DE 2025 de Primavera do Leste, de acordo com a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993, título conferido ao aluno padrão, que se tenha destacado nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste, aos alunos:

ESCOLA	ALUNO (A) HOMENAGEADO (A)
APAE – Primavera do Leste	- André Henrique Nunes Sitta
	- Leoni Caroline Rezende Ramos
Escola Estadual Campo Vila	- Domintian Reutow Anufriev
União - Sede	- Nathália Heller de Jesus
Escola Estadual Cremilda de	- Luiz Alberto da Silva
Oliveira Viana	- Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues
Escola Estadual Getúlio	- Ana Clara Rodrigues
Dornelles Vargas	- Ysack Kaan Leite Silva
Escola Estadual João Ribeiro	- Gerson Filho Tsimitsute Watrainte
Vilela	- Rafaelly Rodrigues Silva
Escola Estadual Maria	- Anna Flávia da Silva Santos
Sebastiana	- Fábio Miguel Oliveira de Almeida
Escola Estadual Militar	- Lucas Gabriel da Silva Rezende
Tiradentes 2° SGT PM – Weliton	- Maria Eduarda Kuster Guandalin
Pereira Duarte	
Escola Estadual Monteiro	- Arthur Nobres Ramos de Oliveira
Lobato	- Mabily Ester da Costa Silva



Escola Estadual Cívico Militar	- Francisco Dyassis Oliveira de Lima
Paulo Freire	- Maria Eduarda da Silva Molina
Escola Estadual Sebastião	- Mariana Pereira Barros
Patrício	- Matheus Ten Caten
EMEF – Boa Esperança	- Ana Raquel Rodrigues Silva
	- Nawana Souza Silva
EMEF – Mauro W. Weis	- Eduardo Afonso Mari
	- Matheus Silva Simões
EMEF – Novo Horizonte	- Laura Almeida Marconato
	- Miguel Natônio Schena da Silva
EMEF – São José	- Davi da Conceição Souza
	- Victor Gabriel da Silva Santos
EMEF – 13 de maio	- Arthur Rossi Blanco
	- Marjorie Salles Souza
Centro de Ensino Aquarela do	- Júlia Zibetti Mahnic
Saber	- Osmar Kalil Botelho Neto
Centro de Ensino Isaac Newton	- Gabriel Gomes Gonçalves
	- Yasmin Gomes Marques
Centro Educacional Primavera	- Carlos Eduardo Máximo Sandrim
	- Manuella Rodrigues
Colégio Mãe da Divina	- Guilherme Almeida Averbeck
Providência	- Vitória Callegaro Castanho
Colégio Nova Geração - COC	- Amanda Karolinne Silva Rosa de Oliveira
	- Théo da Silva Graciano
Colégio San Petrus	- Érika Gabrielli Dourado Bodack
	- Felipe André Ditchum
IFMT - Instituto Federal de	- Bernardo Augusto Soster Prestes
Educação Ciência e Tecnologia	- Bruna Vieira dos Santos
de Mato Grosso, Campus	
Primavera do Leste.	

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

- **Art. 3°.** O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1° do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.
- **Art. 4º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste/MT, Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL